PORTARIA Nº 482

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LIANA LOPES BASSI				090	22/12/2002	21/12/2007	31/03/2017	28/06/2017
30393210	2	CSPP-PPAS	144659600					

CURITIBA, 23 / 08 / 2017

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ DIRETOR GERAL